## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI Nº 3.505/2020 De 23 de Dezembro de 2020

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA MARIA JOSÉ VÁLIO."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.** 1º - A Rua nº 3 do loteamento Residencial Kanayama passa a denominar-se Rua Maria José Válio.

 ${\bf Art.~2^o~-~As~despesas~decorrentes~da~execução~da~lei}$  correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Pilar do Sul, 23 de Dezembro de 2020.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO

Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do

Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes Assistente Administrativo I